



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.117

De 22 de outubro de 2009

Autógrafo nº 278/09 – Projeto de Lei nº 222/09

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina HÉLIO PAULO PRIMIANO os vestiários das equipes profissionais do Estádio ARENA DA FONTE LUMINOSA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de outubro de 2009, promulga a seguinte lei:

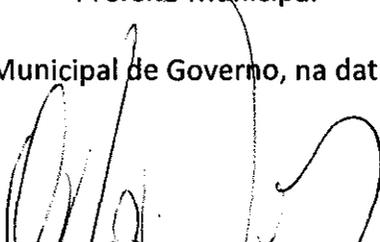
Art. 1º Ficam denominados HÉLIO PAULO PRIMIANO os vestiários das equipes profissionais do Estádio ARENA DA FONTE LUMINOSA desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. (PPC).

Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de São-Férra, 23/outubro/09 – Exemplar nº 7.228.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO